



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

## **LEI Nº 5.047, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.**

**DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA QUE INICIA NA ESQUINA DAS RUAS MINAS GERAIS E MARANHÃO E TERMINA NA RUA DONA IZABEL, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, DE AVENIDA PREFEITO PEDRO SILVA.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de AVENIDA PREFEITO PEDRO SILVA, a via pública localizada no bairro Jardim América, que se inicia na esquina das ruas Minas Gerais e Maranhão e termina na Rua Dona Izabel.

**Art. 2º** O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 DIAS DE OUTUBRO DE 2008.

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS  
Prefeito Municipal

  
Dr. ANDERSON COELHO PEREIRA  
Procurador Municipal